

PORTARIA CRO-PE Nº 09/2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR **Luiz Henrique Francisco de Albuquerque Filho**, Agente de Compras, matrícula nº 142, lotado na Sede do CRO-PE; **Regina Célia Aguiar Rocha**, Chefe de Contratos, matrícula nº 081, lotada na Sede do CRO-PE; **Silvani Cecília de Moraes**, Chefe do Setor de Ética, matrícula nº 30, lotada na Sede do CRO-PE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades constantes no ofício CRO-PE Nº 00721/2024 referentes aos atos e fatos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 20 de março de 2024.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco